



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2021 PARA PROVIMENTO DAS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS E PARA CADASTRO RESERVA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL** constituída pela Portaria nº 110/2021 de 02 de agosto de 2021, por meio do Departamento Municipal de Educação e Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alumínio, Estado de São Paulo, faz saber que **fica retificado o item 5**, do Edital de Processo Seletivo para provimento das funções temporárias e para cadastro reserva na área da Educação, que passa a ter a redação abaixo:

5. DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DISSERTATIVA

5.1 A avaliação será realizada com base em instrumentos que mensuram as habilidades e conhecimentos exigidos pelo cargo: prova escrita objetiva de Conhecimentos Gerais (Língua Portuguesa, Matemática e do Município de Alumínio), Legislação Educacional e Conhecimentos Específicos.

5.2 O programa relativo à prova escrita objetiva e dissertativa, conforme especificado no item anterior (5.1) está estabelecido no ANEXO II do presente EDITAL.

5.3 As provas escritas objetivas serão desenvolvidas em forma de teste de múltipla escolha, contendo cinco alternativas para resposta.

5.4 A prova conterà 25 questões, sendo atribuído 1,0 (um) ponto para cada questão e 1 (uma) questão dissertativa com valor avaliatório de até 5 (cinco) pontos.

5.5 Caberá ao candidato acompanhar a convocação para a prova objetiva e dissertativa que será divulgada no site www.aluminio.sp.gov.br, a partir das 10:00h do dia 06 de setembro de 2021. Na convocação para a prova objetiva e dissertativa serão confirmados data, horário e local para realização da prova.

5.6 A realização da prova escrita objetiva e dissertativa está prevista para o dia 12 de setembro de 2021.

5.7 Os candidatos deverão comparecer no local da prova, com pelo menos 30 minutos de antecedência, portando o protocolo de inscrição, documento original e oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

5.8 Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos descritos no item 5.7



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

5.9 Durante a realização da prova não será permitida comunicação entre os candidatos, bem como consulta a nenhuma espécie de livros, revistas, folhetos, etc. Tampouco será permitido o uso de qualquer aparelho eletrônico que coloque em risco a lisura do processo, tais como: como celulares, calculadoras, relógios digitais, agendas eletrônicas, notebooks, etc.

5.10 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado pelo (s) fiscal (is) e autorizado pelo Fiscal da Sala.

5.11 As instruções contidas na Prova Objetiva, Dissertativa e neste Edital, e as dadas pelo Fiscal de Sala deverão ser rigorosamente cumpridas pelos candidatos, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

5.12 O gabarito estará disponível nas escolas e no site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.aluminio.sp.gov.br a partir das 10h do dia 13 de setembro de 2021.

5.13 A prova será de caráter classificatório.

5.14 A duração da prova será de 3h (três horas), incluindo o tempo para preenchimento da Folha de Respostas.

5.15 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista ou revisão de prova, seja qual for o motivo alegado.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 24 de agosto de 2021.

Comissão Especial de Processo Seletivo

Portaria nº 110/2021